



Imprensa Oficial

Itaipicera da Serra, 26 de Novembro de 2021
Ano 12 - Edição DXCII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.397, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de servidores na Portaria nº 745/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR os servidores abaixo elencados na Portaria nº 745, de 20 de abril de 2021, que nomeou a COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM RELATÓRIOS DE PERIODICIDADE MENSAL, PARA ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS E INDICADORES MENSURANDO EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

ADRIANO DIAS DOMINGUES

ALCIONE MATOS RAMOS

JOSÉ FILHO DOS SANTOS

MARCUS VINICIUS DE JESUSARAÚJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e

Considerando a Lei nº 152, de 3 de dezembro de 2015, e que nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

Considerando que o empregado público municipal abaixo qualificado, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o empregado público municipal, Senhor ARY ANTONIO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG: 3.921.417-5, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo, referência 05.

Parágrafo único. A demissão a que se refere o **caput** é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.399, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor de Departamento, referência 10, da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, a partir de 9 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.400, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 1.353, de 20 de outubro de 2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º (...) ALTERAR o caput do art. 1º, da Portaria nº 968, de 1º de dezembro de 2021.”

LEIA-SE:

“Art. 1º (...) ALTERAR o caput do art. 1º, da Portaria nº 968, de 1º de dezembro de 2020.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.401, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora NIETA SILVA CRUZ, Cuidador, Referência 01, a partir de 8 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.402, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exclusão de servidor na Portaria nº 1034/2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR a servidora EVELI DA SILVA MORAES CASTIHEIRAS, Diretor de Departamento, da Portaria nº 1034/2020, que nomeou a COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TELEFONISTA, ficando a Servidora IVONE ALVES TEIXEIRA, Psicólogo, como Presidente da referida Comissão, a partir de 9 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.403, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a lotação de servidor públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora EDNALVA CONCEIÇÃO SANTOS, Faxineiro, na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.404, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a lotação de servidor públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor LEONARDO FARIA DOS SANTOS, Coletor de Lixo, na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.405, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a lotação de servidor públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor THYAGO INOCENTE DE OLIVEIRA, Administrador, na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.406, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a lotação de servidor públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor VICTOR FISCHER GENARO, Vigia, na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.407, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a lotação de servidor públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KATIA CILENE DE MIRANDA, Assessor de Departamento, referência 10, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 3 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2021.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.408, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Senhor NELSON ANTONIO RODRIGUES, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15, na Divisão de Divisão de Futebol de Campo – Departamento de Esportes - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação nº 2.975/2021 ao Contrato nº 5.130/2020 – Dispensa de licitação nº 957/2020 – LOCATARIO: MIS – LOCADOR: RUBENS APOLINÁRIO DA SILVA – OBJETO: prorroga por mais 12 meses, o prazo contratual, com término em 26/10/2022 e para cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de R\$ 58.548,84, sendo o valor mensal de R\$ 4.879,07. – ASS: 26/10/2021 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.976/2021 ao Contrato nº 5.131/2020 – Dispensa de licitação nº 957/2020 – LOCATARIO: MIS – LOCADOR: VAGNA REIS DA SILVA – OBJETO: prorroga por mais 12 meses, o prazo contratual, com término em 26/10/2022 e para cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de R\$ 58.548,84 sendo o valor mensal de R\$ 4.879,07. – ASS: 26/10/2021 Prefeito.

Termo Aditivo e Prorrogação nº 2.977/2021 ao Contrato nº 5.173/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI ME - **OBJETO: acresce o valor total de R\$ 5.614,99, que corresponde aproximadamente a 9,8199% do valor inicialmente contratado e prorroga por mais 2 meses, o prazo contratual, item 2.1, da vigência do Contrato em questão, com término em 27/9/2021 e prorroga por mais 2 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2, da execução do Contrato em questão, com término em 30/12/2021. – ASS: 27/10/2021 Prefeito.**

Termo de Modificação e Prorrogação nº 2.979/2021 ao Contrato nº 4.869/2018 – Pregão nº 046/2018 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: IVANA R. DE MORAES TRANSPORTE ME - **OBJETO: Modifica a Cláusula Décima – Da Fiscalização, item 10.1, substituindo a Senhora SORÁIA REGINA RIBEIRO, portadora do CPF nº 092.630.778-94 pelo Senhor MÁRCIO BEZERRA CARVALHO, portador do CPF nº 906.092.983-72, responsável pela gestão e o item 10.2, substituindo a Senhora ELAINE ANDRADE SANTANA, portadora do CPF nº 170.904.798-46 pela Servidora BRUNA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF nº 419.512.168-06, responsável pela fiscalização do Contrato, prorroga por mais 12 meses o prazo contratual, com término em 30/10/2022 e para cobertura do novo período será providenciado o empenho no valor total estimado de R\$ 130.800,00. – ASS: 28/10/2021 Prefeito.**

Termo de Prorrogação nº 2.980/2021 ao Contrato nº 4.761/2017 – Pregão nº 042/2017 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BASIC ELEVADORES LTDA – OBJETO: Prorroga por mais 12 meses o prazo contratual com término em 31/10/2022 e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 32.085,60, sem aplicação do reajuste, que será aplicado após a disponibilização do IPCA acumulado no período de nov/20 a out/21. – ASS: 28/10/2021 Prefeito.

Termo de Modificação, Aditivo e Prorrogação nº 2.981/2021 ao Contrato nº 5.133/2020 – Pregão nº 043/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: M. M. SÁ COMERCIAL EIRELI – OBJETO: Modifica a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1., substituindo a Senhora SORÁIA REGINA RIBEIRO, portadora do CPF nº 092.630.778-94, pelo Senhor MÁRCIO BEZERRA CARVALHO, portador do CPF nº 906.092.983-72, responsável pela gestão do Contrato, e substituindo o item 10.2, a Senhora MÁRCIA MELO CASORLA, portadora do CPF nº 052.225.158-77, pelo Senhor PEDRO UMBELINO DA ROCHA NETO, portador do CPF nº 163.719.398-07, responsável pela fiscalização do Contrato, fica acrescido o Item – 1 - COMPUTADOR NOTEBOOK, quantidade 24 unidades, no valor unitário de R\$ 5.250,00 perfazendo o total de R\$ 126.000,00 que corresponde aproximadamente a 24% do valor inicialmente contratado e prorroga por mais 6 meses, o prazo contratual item 2.1, da vigência do Contrato, com término em 29/4/2022 – ASS: 28/10/2021 Prefeito.

Termo de Modificação, Aditivo e Prorrogação nº 2.982/2021 ao Contrato nº 5.134/2020 – Pregão nº 043/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI – OBJETO: Modifica a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1., substituindo a Senhora SORÁIA REGINA RIBEIRO, portadora do CPF nº 092.630.778-94, pelo Senhor MÁRCIO BEZERRA CARVALHO, portador do CPF nº 906.092.983-72, responsável pela gestão do Contrato, e substituindo o item 10.2, a Senhora MÁRCIA MELO CASORLA, portadora do CPF nº 052.225.158-77, pelo Senhor PEDRO UMBELINO DA ROCHA NETO, portador do CPF nº 163.719.398-07, responsável pela fiscalização do Contrato, fica acrescido o Item – 2 - COMPUTADOR, quantidade 2 no valor unitário de R\$ 2.630,00, perfazendo o total de R\$ 5.260,00, que corresponde aproximadamente a 20% do valor inicialmente contratado, e prorroga por mais 6 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1, da vigência do Contrato, com término em 29/4/2022 – ASS: 28/10/2021 Prefeito.

Termo de Modificação, Aditivo e Prorrogação nº 2.983/2021 ao Contrato nº 5.135/2020 – Pregão nº 043/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI – OBJETO: Modifica a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1., substituindo a Senhora SORÁIA REGINA RIBEIRO, portadora do CPF nº 092.630.778-94, pelo Senhor MÁRCIO BEZERRA CARVALHO, portador do CPF nº 906.092.983-72, responsável pela gestão do Contrato, e substituindo o item 10.2, a Senhora MÁRCIA MELO CASORLA, portadora do CPF nº 052.225.158-77, pelo Senhor PEDRO UMBELINO DA ROCHA NETO, portador do CPF nº 163.719.398-07, responsável pela fiscalização do Contrato, fica acrescido o Item – 4 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, quantidade 4 no valor unitário de R\$ 1.740,00 perfazendo o total de R\$ 6.960,00 que corresponde

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Francisco Tadao Nakano
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



EXTRATOS

aproximadamente a 20% do valor inicialmente contratado, e prorroga por mais 6 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1, da vigência do Contrato em questão, com **término em 29/4/2022 – ASS: 28/10/2021 Prefeito.**

Termo de Modificação e Prorrogação nº 2.984/2021 ao Contrato nº 4.870/2018 – Pregão nº 037/2018 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA – LTDA – OBJETO: Modifica a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1, substituindo a Senhora **MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ**, portadora do CPF nº **139.761.818-38**, pela Senhora **ANDREA REJANE DE ASSIS**, portadora do CPF nº **245.571.598-18**, responsável pela gestão do Contrato, **prorroga por mais 12 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda do Contrato em questão, com término em 31/10/2022, e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 903.013,62, sem aplicação do reajuste, vez que, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de nov/20 a out/21, ainda não está fechado, assim quando o Índice for disponibilizado será aplicado o reajuste contratual – ASS: 28/10/2021 Prefeito.**

Termo de Rerratificação nº 2.986/2021 ao Contrato nº 5.186/2021 – Pregão nº 019/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI – OBJETO: **retifica a Cláusula Primeira – Do Objeto, devendo constar conforme segue: Onde se lê: “Item – 2 - COMPUTADOR, Gabinete: Minitorre preta, processador, núcleos físicos (mínimo): 4, número de threads (mínimo): 6, clock base: 3,7 GHz, cache (mínimo): 9 Mb, socket: FCLGA 1151 pinos, TDP: 65 W, tecnologia: 64 BITS, processador gráfico: Integrado, memória Ram, 8 GB, DDR4 – 2666 MHz, disco rígido, SSD 240 GB, placa de rede: Ethernet 10/100/1000 Mbps, teclado: USB preto, padrão ABNT/2, mouse: optico USB preto com scrool, Conexões:, 4 USB traseiras, 2 USB frontais, RJ-45 (Rede), In/out (som), fonte 300W (real)s, quantidade de 2 unidades, com valor unitário de 2.878,00/un.” Leia-se: “Item – 1 - COMPUTADOR, Gabinete: Minitorre preta, processador, núcleos físicos (mínimo): 4, número de threads (mínimo): 6, clock base: 3,7 GHz, cache (mínimo): 9 Mb, socket: FCLGA 1151 pinos, TDP: 65 W, tecnologia: 64 BITS, processador gráfico: Integrado, memória Ram, 8 GB, DDR4 – 2666 MHz, disco rígido, SSD 240 GB, placa de rede: Ethernet 10/100/1000 Mbps, teclado: USB preto, padrão ABNT/2, mouse: optico USB preto com scrool, Conexões:, 4 USB traseiras, 2 USB frontais, RJ-45 (Rede), In/out (som), fonte 300W (real)s, quantidade de 2 unidades, com valor unitário de 2.878,00/un.” – ASS: 9/11/2021 Prefeito.**

Termo de Prorrogação nº 2.988/2021 ao Contrato nº 5.034/2019 – Concorrência nº 003/2019 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: VRH CONSTRUTORA EIRELI – OBJETO: **prorroga por mais 6 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Terceira, item 3.1, da execução do ITEM 2 do Contrato em questão, com término em 13/5/2022 e prorroga por mais 12 meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Terceira, item 3.2, da vigência do ITEM 2 do Contrato em questão, com término em 25/2/2023. – ASS: 12/11/2021 Prefeito.**

Termo Aditivo nº 2.989/2021 ao Contrato nº 5.076/2020 – Concorrência Pública nº 003/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI - OBJETO: **Acresce o valor total de R\$ 1.769.224,43 que corresponde aproximadamente a 25% do valor inicialmente contratado. – ASS: 16/11/2021 Prefeito.**

Termo Aditivo nº 2.990/2021 ao Contrato nº 5.114/2020 – Concorrência nº 005/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: AGROPINHO COMERCIAL, SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI - OBJETO: **Acresce valor total de R\$ 233.390,15, que corresponde aproximadamente a 1,90% do valor inicialmente contratado. – ASS: 16/10/2021 Prefeito.**

Contrato nº 5.216/2021 – Pregão nº 028/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: EDUCATECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI – OBJETO: Aquisição de lousa digital integrada conforme segue: 1 – Lousa Digital Integrada, **quantidade total estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 26.225,00/un; 2 – Módulo de Processamento Digital, quantidade total estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 5.346,00/un; e 3 – Projetor Multimídia, quantidade total estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 5.534,00/un.** VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 7.421.000,00 – ASS: 25/10/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.217/2021 – Chamada Pública nº 001/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGIÃO - COOPJUQUI – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública itens: Item 6 – Alho, quantidade total estimada de 350 quilos, com valor unitário de R\$ 26,88/kg; Item 8 – Beterraba, quantidade total estimada de 2.200 quilos, com valor unitário de R\$ 4,46/dz; Item 12 – Cenoura, quantidade total estimada de 8.320 quilos, com valor unitário de R\$ 3,69/kg; Item 14 – Chuchu, quantidade total estimada de 6.400 quilos, com valor unitário de R\$ 3,25/kg; e Item 20 – Limão, quantidade total estimada de 1.200 duzias, com valor unitário de R\$ 3,55/dz. - VIGÊNCIA: 6 meses – VALOR TOTAL: R\$ 74.980,80 – ASS: 28/10/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.218/2021 – Chamada Pública nº 001/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU - COOBAM – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública item: Item 7 – Banana, quantidade total estimada de 4.000 dúzias, com valor unitário de R\$ 5,69/dz. VIGÊNCIA: 6 meses – VALOR TOTAL: R\$ 22.760,00 – ASS: 28/10/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.219/2021 – Chamada Pública nº 001/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ANTONINO PEDRO SANTOS – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública item: Item 10 – Cambuci Poupa, quantidade total estimada de 1.000 quilos, com valor unitário de R\$ 17,00/kg. - VIGÊNCIA: 6 meses – VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 – ASS: 28/10/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.220/2021 – Chamada Pública nº 001/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: UMBERTO HAMADA E OUTROS – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública itens: Item 4 – Agrião, quantidade total estimada de 1.000 maços, com valor unitário de R\$ 3,76/mç; Item 5 – Alfaca, quantidade total estimada de 4.817 maços, com valor unitário de R\$ 2,73/mç; Item 17 – Escarola, quantidade total estimada de 300 maços, com valor unitário de R\$ 3,21/mç; e Item 26 – Rúcula, quantidade total estimada de 600 maços, com valor unitário de R\$ 3,54/mç. - VIGÊNCIA: 6 meses – VALOR TOTAL: R\$ 19.997,41 – ASS: 28/10/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.221/2021 – Chamada Pública nº 001/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ALEX ARGONA – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública item: Item 10 – Cambuci Poupa, quantidade total estimada de 1.118 quilos, com valor unitário de R\$ 17,00/kg. - VIGÊNCIA: 6 meses – VALOR TOTAL: R\$ 19.006,00 – ASS: 28/10/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.222/2021 – Chamada Pública nº 001/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: VICTOR AUGUSTO SECOLI SILVA – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública item: Item 2 – Abobrinha Italiana, quantidade total estimada de 3.344 quilos, com valor unitário de R\$ 5,98/kg. - VIGÊNCIA: 6 meses – VALOR TOTAL: R\$ 19.997,12 – ASS: 28/10/2021 Prefeito. **Contrato nº 5.223/2021 – Dispensa de Licitação nº 1016/2021 – LOCATÁRIO: MIS – LOCADOR: RICARDO PICCOLO – OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Álvaro de Almeida Leme, 55 – Jardim Paraíso - Itapecerica da Serra – SP, para uso da Escola Municipal Quaresmeira – VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR TOTAL: R\$ 7.185,00 e VALOR MENSAL: R\$ 598,75 – ASS: 28/10/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.224/2021 – Dispensa de Licitação nº 1016/2021 – LOCATÁRIO: MIS – LOCADOR: FERNANDO PICCOLO – OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Álvaro de Almeida Leme, 55 – Jardim Paraíso - Itapecerica da Serra – SP, para uso da Escola Municipal Quaresmeira – VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR TOTAL: R\$ 7.185,00 e VALOR MENSAL: R\$ 598,75 – ASS: 28/10/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.226/2021 – Pregão nº 037/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: GLOBALIMAGEM SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA – OBJETO: fornecimento de fotos em imagem de satélite de alta resolução que serão entregues em formato eletrônico. - VIGÊNCIA: 2 meses – VALOR TOTAL: R\$ 56.500,00 – ASS: 4/11/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.227/2021 – Chamamento Público nº 004/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: HELTON ALVES BANDEIRA – OBJETO: **prestação de serviços técnicos em Ministras Aulas de Musicalização Infantil para a Secretaria Municipal de Cultura.** VIGÊNCIA: de 8/11/2021 a 7/11/2022 – VALOR TOTAL: R\$ 36.472,32 – ASS: 8/11/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.228/2021 – Convite nº 008/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SCAVA AUDIO SYSTEM SONORIZAÇÃO EIRELI – OBJETO: locação de equipamentos de sonorização, iluminação, gerador e painel de led para eventos que ocorrerão até o final deste exercício. - VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 149.570,00 – ASS: 12/11/2021 Prefeito **Contrato nº 5.229/2021 – Pregão nº 040/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – OBJETO:** fornecer Emulsão Catiônica RL-1C. - VIGÊNCIA: 6 meses – VALOR TOTAL: R\$ 891.998,40 – ASS: 17/11/2021 Prefeito.

Contrato nº 5.230/2021 – Pregão nº 029/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A – OBJETO: Prestação de serviços de **exploração, através de Permissão Onerosa de Uso, o serviço da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais ativos, inativos, pensionistas, estagiários e contratados temporários, da administração direta e indireta municipal, devidamente reconhecida pelo Banco Central do Brasil.** VIGÊNCIA: 60 meses – VALOR TOTAL: o BRADESCO repassará ao MUNICIPIO pelo direito de exploração dos serviços objeto deste Contrato a importância total líquida de R\$ **9.050.000,00** – ASS: 22/11/2021 Prefeito

ARP nº 791/2021 – Pregão nº 035/2021 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: SABORECITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS E ALIMENTOS LTDA – OBJETO: aquisição de suco tetra pack 200 ml e biscoito sachê individual, classificada em 1º lugar para o Item abaixo: **Item 01 – Suco de fruta, integral, individual, sem adição de açúcar. Diversos sabores, embalagens tetra pack, tampa lacrada, com no mínimo 200 ml, contendo dados dos produtos: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimentos, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto, quantidade estimada de 195.000 unidades, com valor unitário de R\$ 1,70/un. – VIGÊNCIA 6 meses - ASS: 16/11/2021 Prefeito.**

ARP nº 792/2021 – Pregão nº 035/2021 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP – OBJETO: aquisição de suco tetra pack 200 ml e biscoito sachê individual, classificada em 1º lugar para os Itens abaixo: **Item 02 – Biscoito, tipo maisena, individual, de 9 a 12 gramas, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans, embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto, quantidade estimada de 99.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,19/un; e Item 03 – Biscoito, tipo cream-cracker, tradicional, individual, de 9 a 12 gramas, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans, embalagem individual, aluminizada, atóxica, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 meses a contar da data de entregueado produto, quantidade estimada de 98.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,19/un. – VIGÊNCIA 6 meses - ASS: 16/11/2021 Prefeito.**